

PORTARIA Nº 460/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Art. 56, Parágrafo I, da Lei Municipal nº 262/2009, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, carreiras e Vencimentos do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 5% (cinco por cento) de gratificação por lecionar em **turma Multisseriada o Sr. ALEXSANDRO DO NASCIMENTO, mat. 1411-1**, servidor efetivo, função Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 20/04/2022

RAAsfora